

**DECRETO Nº 001,**

**DE 02 DE JANEIRO DE 2009.**

**FIXA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - URM, PARA O EXERCÍCIO DE 2009.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de CORONEL PILAR, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É fixado o valor da Unidade de Referência Municipal – URM, de que trata a Lei Municipal Nº 011, de 14 de janeiro de 2001, em R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos), para o exercício de 2009.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2009.

ADELAR LOCH  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se;

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. da Adm/Fazenda